



INFORME TÉCNICO APROSOJA Nº 109/2016

23 de fevereiro de 2016

Data limite para a semeadura das lavouras de soja

A Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja) quer saber a sua opinião sobre a data limite para a semeadura da soja em Mato Grosso. Em reunião do Grupo de Trabalho sobre as épocas de plantio das lavouras de soja realizada no dia 15 de fevereiro na Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Sedec), ficou definido que o setor produtivo deve apresentar formalmente uma proposta sobre o tema.

A Instrução Normativa Conjunta SEDEC/INDEA-MT nº 02/2015 definiu um calendário para o ano agrícola da soja em Mato Grosso considerando as condições edafo-climáticas de Mato Grosso, o poder competitivo do modelo agrícola mato-grossense, a necessidade latente de prevenção e controle fitossanitário da ferrugem asiática e a perda de eficiência e a reduzida disponibilidade de fungicidas (Ingredientes Ativos) que controlam a ferrugem asiática.

Nesse calendário, está sendo levado em consideração o **TÉRMINO DA JANELA DE SEMEADURA**. Conforme a normativa, os produtores de soja devem semear a cultura até o dia 31 de dezembro. Atualmente, as datas são:

- 1) Vazio Sanitário da Soja: de 15/06 a 15/09
- 2) Janela de semeadura: de 16/09 a 31/12
- 3) Colheita: até 05/05

Orientação aos Associados

Para dar a sua opinião, veja a seguir como será a ação da Aprosoja:

- 1) A partir de amanhã (24/02, quarta-feira) e durante esta semana, enviaremos um SMS para você com a seguinte pergunta:

APROSOJA: Associado, você concorda com a atual data de término da semeadura da soja (31/12)? Responda 1 se CONCORDAR ou 2 se NÃO CONCORDAR



2) No caso da resposta ser 2 (NÃO), você receberá um segundo SMS com o seguinte texto:

APROSOJA: Associado, que data você considera ideal para o término da semeadura da soja em Mato Grosso?

Informamos que a Aprosoja trabalha internamente com quatro opções gerais de resposta para o tema, conforme abaixo. O ideal é que a sua resposta seja uma das opções abaixo:

- 15/12;
- 15/01;
- 01/02;
- Não deve existir data limite para o término da semeadura de soja em Mato Grosso.

Importante: os SMS's que não responderem efetivamente a pergunta acima serão classificados como "erro" e serão desconsiderados no cômputo final da pesquisa.

Os SMS serão enviados aos associados a partir de amanhã (24/02). Na sequência, a entidade irá reunir todas as respostas recebidas para apresentar na próxima reunião do Grupo de Trabalho. Contamos com a sua participação, que para nós é de extrema importância.

Em caso de dúvida, entre em contato com a Comissão de Defesa Agrícola da Aprosoja:

Telefone: (65) 3027-8142

E-mail: defesa.agricola@aprosoja.com.br